



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Coordenação de Administração e Planejamento
Gabinete

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 3829-8615 / (31) 99734-7688 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

EDITAL N° 004/2019

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
IFMG CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

O DIRETOR SUBSTITUTO PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, torna público o Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria do *Campus* Avançado Ipatinga, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1 DAS FINALIDADE E OBJETOS

1.1 O Programa Institucional de Monitoria do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga é um programa de apoio pedagógico a ser executado por discente(s) do IFMG para atender às necessidades de formação do(a) estudante, vinculado a uma disciplina. A atividade de Monitoria oferece ao estudante um excelente espaço de aprendizagem e vivências acadêmicas, uma vez que provê o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, práticas em disciplinas ou áreas de conhecimento e o auxílio a estudantes com dificuldades de aprendizagem.

1.2 O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do IFMG, tendo como objetivos:

1.2.1 Oferecer oportunidades de apoio escolar;

1.2.2 Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;

1.2.3 Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes em um dos cursos presenciais do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga e que atendam os requisitos dos itens 4 e 5 deste edital.

3 DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1 A monitoria será remunerada por meio da concessão de bolsa, exercida sem compensação financeira.

3.1.1 Serão ofertadas 10 vagas para Monitoria, sendo 06 (seis) para monitorias com dedicação de 10 (dez) horas semanais e 04 (quatro) bolsas com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

3.1.2 A Bolsa Monitoria será no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal, para dedicação de 20 horas semanais (curso de Graduação) e R\$ 200,00 (duzentos reais) para dedicação de 10 horas semanais (curso Técnico).

3.1.3 As Monitorias terão duração de 05 (cinco) meses.

4 DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para o(a) candidato(a) bolsista:

4.1.1 Estar matriculado e frequente em um dos cursos regulares do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

4.1.2 Ter rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas pleiteadas;

4.1.3 Ter disponibilidade mínima exigida para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

4.1.4 Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento (pesquisa/extensão) provenientes de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas indevidamente e sanções disciplinares cabíveis. O referido impedimento não se aplica aos auxílios do Programa da Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

4.1.5 Ter em seu próprio nome conta corrente bancária para recebimento da bolsa. Caso o(a) candidato(a) não tenha conta corrente em seu nome no momento da inscrição, em caso de ser selecionado(a), deverá providenciar imediatamente a abertura da conta e solicitar ao Registro Acadêmico a inclusão no formulário de inscrição dos seus dados bancários.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições do(a)s candidato(a)s a monitores serão realizadas no Registro Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

5.2 As inscrições devem ser realizadas no período de **19/06/2019 a 24/06/2019, das 08h00 às 18h00.**

5.3 Inscrições fora do prazo estabelecido no subitem anterior não serão aceitas.

5.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá o protocolo de inscrição;

6 DA DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

6.1 O(a) candidato(a) deverá entregar por via impressa o formulário próprio de inscrição (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de avaliação dar-se-á por disciplina de acordo com as especificações abaixo:

GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Docente - Orientadora: Marlizete Franco da Silva	
Disciplina (s):	Cálculo 4
Método de seleção:	Nota de Cálculo 4 no 1º semestre de 2019 (contabilizada até a 2ª prova do semestre) e Entrevista. A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Técnicas de Derivação e integração; EDOs de 1ª e 2ª ordem; Transformadas de Laplace; Séries de Taylor e Fourier; Coordenadas polares, cilíndricas e esféricas; Funções vetoriais de uma ou várias variáveis; Operadores vetoriais.
Data da seleção:	Entrevista: 26/06 às 15h30min.

Docente - Orientador: Willian Marlon Ferreira	
Disciplina (s):	Circuitos Elétricos 1
Método de seleção:	Entrevista
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Métodos Matriciais para a solução de circuitos resistivos; Circuitos RC, RL e RLC; Resposta completa de circuitos; Corrente alternada; Representação por fasores; Impedância; Potência em circuitos CA.
Data da seleção:	Entrevista: 26/06 às 17h

Docente – Orientadora: Verônica Lopes	
Disciplina:	Cálculo II e Métodos Numéricos
Pré-requisito	Ter sido aprovado em Cálculo II e estar cursando Cálculo Numérico.
Requisito	<ul style="list-style-type: none"> - Ter nota em cada uma das disciplinas estabelecidas como pré-requisito igual ou superior a 60% (sessenta por cento); - Para efeito de cômputo da nota será realizada a média (em %) entre as notas das disciplinas exigidas nos pré-requisitos da vaga correspondente.
Método de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - O processo de avaliação dar-se-á por meio de duas etapas: Etapa 1: Rendimento escolar do aluno; Etapa 2: Entrevista. - Cada etapa (rendimento escolar e entrevista) terá o valor de 100 pontos. - Será eliminado o candidato que obtiver nota abaixo de 60 pontos em qualquer uma das etapas. - O processo de entrevista tem como objetivos avaliar a experiência e as habilidades didáticas e comunicativas do entrevistado. Participarão deste processo a professora orientadora da disciplina e o pedagogo do <i>campus</i>. - Somente poderão realizar a etapa da entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 pontos na fase de comprovação do rendimento escolar. - A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas e terá caráter classificatório e eliminatório.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - Cálculo II: Funções reais de várias variáveis; Limite e continuidade; Derivadas parciais e funções diferenciáveis; Aplicações das derivadas; Integrais duplas; Integrais triplas. - Métodos Numéricos: Noções sobre operações aritméticas de computador; Sistemas de equações lineares; Interpolação e aproximações; Raízes de equações; Derivação e integração numérica.
Data da seleção:	Entrevista: 27/06 às 7h30min

Docente - Orientador: Marcos Flávio de Oliveira Silva	
Disciplina(s):	Física 1
Método de seleção:	Entrevista e nota na disciplina A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Leis de Newton e conservação de energia
Data da seleção:	24/06 - Horário: Das 11h30min às 12h30min

TÉCNICO INTEGRADO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Docente - Orientador: Gabriel Miranda Freitas	
Disciplina(s):	Eletricidade e Eletrônica
Método de seleção:	Entrevista e nota na disciplina A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Leis de Kirchhoff, análise de circuitos em corrente contínua.
Data da seleção:	Avaliação escrita: 28/06 às 14h. Entrevista: 01/07 às 14h

Docente - Orientadora: Marлизete Franco da Silva/ Verônica Lopes Pereira Oliveira	
Disciplina(s):	Matemática
Método de seleção:	Nota de Matemática no 1º trimestre e Entrevista. A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Funções de 1º e 2º graus; Funções modulares; Funções exponenciais
Data da seleção:	Entrevista: 25/06 às 14h30min.

Docente - Orientador: João Trajano da Silva Neto	
Disciplina(s):	Desenho Técnico e Computacional
Método de seleção:	Prova
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Desenho isométrico e vistas ortogonais.
Data da seleção:	Prova: 27/06 às 14h

Docente - Orientadora: Marina Morena dos Santos e Silva	
Disciplina(s):	Inglês
Método de seleção:	Nota do primeiro trimestre na disciplina + nota da entrevista. A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Crterios avaliados na entrevista: 1. Dedicção e disponibilidade de tempo para a monitoria 2. Habilidades interpessoais e de trabalho em grupo 3. Dinamismo/criatividade para as atividades 4. Clareza ao se expressar 5. Interesse na monitoria e na área da monitoria
Data da seleção:	26/06 às 13h

Docente - Orientador: Marcos Flávio de Oliveira Silva	
Disciplina(s):	Física
Método de seleção:	Entrevista.
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Leis de Newton
Data da seleção:	Entrevista : 28/06 às 13h30min

Docente - Orientadora: Isabela Fioravante	
Disciplina(s):	Química
Método de seleção:	Nota na disciplina e Entrevista. A nota final será a média aritmética obtida com o resultado das duas etapas
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	
Data da seleção:	Entrevista: 24/06 às 14h

7.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota abaixo de 60 (sessenta) pontos em qualquer uma das etapas.

8 DAS ENTREVISTAS

8.1 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades didáticas e comunicativas do(a) entrevistado(a). Participarão deste processo o(a) professor(a) orientador(a) da disciplina e a coordenação pedagógica.

8.2 O processo de entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

8.3 Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão estar presentes na sala identificada para a realização da sua entrevista na data e horário divulgados preliminarmente.

8.4 A ordem das entrevistas dar-se-á por sequência alfabética.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São atribuições do(a) ESTUDANTE MONITOR(A):

a) Cumprir carga horária máxima estipulada pelo edital, conforme horários pré-estabelecidos com o(a) professor(a) responsável da disciplina;

b) Auxiliar o(a)s estudantes na realização de trabalhos, esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados, desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos estudantes, através de atividades orientadas pelo(a)s professor(a)es e outras atividades de natureza similar, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência (preparo de listas de exercício, roteiros de aula experimental, auxílio em aulas experimentais, etc.);

c) Preencher a declaração mensal de monitoria (Anexo IV) diariamente no Registro Acadêmico;

d) Comparecer às reuniões, sempre que for convocado;

e) Seguir as instruções e/ou plano de trabalho (Anexo III) elaborado juntamente com o professor(a) orientador(a);

f) Registrar a frequência do(a)s estudantes na monitoria, mediante coleta de assinatura e número de matrícula (Anexo V);

g) Elaborar relatório final das atividades desenvolvidas (Anexo IV);

h) Assinar termo de compromisso (Anexo II) ao ingressar na Monitoria e, em caso de desistência do programa, justificar-se junto ao Professor(a) Orientador(a) e comunicar o fato por escrito ao Registro Acadêmico;

i) Comunicar ao professor(a) orientador(a) e a Diretoria de Ensino eventuais ocorrências como desrespeito, brigas e depredação do patrimônio público durante o período de atividade da monitoria;

j) Repor as atividades decorrentes de faltas, quando houver, em comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a), registrando a reposição.

k) Zelar pela conservação do patrimônio público e pelo cumprimento das normas internas;

l) Reunir-se, semanalmente, com o(a) professor(a) responsável pela disciplina para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação as ações já realizadas.

9.2 São atribuições do(a) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

a) Dar oportunidade ao estudante para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

b) Propiciar ao estudante oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;

c) Planejar estratégias juntamente com o(a) Estudante Monitor(a) para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;

d) Elaborar juntamente com o(a) Estudante Monitor(a) o plano de trabalho (anexo III). Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo(a) estudante Monitor(a) e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;

e) Supervisionar as atividades realizadas pelo(a) Estudante Monitor(a);

f) Supervisionar a frequência do(a) Estudante Monitor(a);

g) Fazer o acompanhamento efetivo do(a) Estudante Monitor(a), e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

h) Apresentar à Diretoria de Ensino, ao final da monitoria, a avaliação do programa de monitoria (anexo VI);

i) Assinar a declaração mensal de monitoria (Anexo IV) referente às atividades executadas pelo Estudante Monitor(a) em cada mês;

j) Realizar, ao final da monitoria, avaliação do Estudante Monitor(a) (Anexo VIII), que deverá ser entregue na Registro Acadêmico.

10 DA CONCESSÃO DA BOLSA

10.1 O(a) estudante selecionado deverá assinar junto ao Registro Acadêmico o termo de compromisso monitoria remunerada (Anexo II), confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

10.2 Caso o(a) estudante possua idade inferior a 18 anos, incluir assinatura do responsável no Termo de Compromisso (Anexo II), estando ciente das normas e condições definidas neste Edital, autorizando o mesmo a participar do Programa de Monitoria.

11 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

11.1 O(a) estudante perderá o direito de participar como bolsista ao:

- a) Desistir do Programa de Monitoria, mediante comunicação formal;
- b) Afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- c) Trancar a matrícula;
- d) Ser solicitado pelo(a) orientador(a) do(a) Monitor(a) o seu desligamento, mediante justificativa, a ser apreciada pela Direção de Ensino, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso;
- e) Apresentar comportamento indisciplinar;
- f) Apresentar frequência inferior a 75% (apurada bimestralmente), exceto os casos amparados pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- g) Concluir o curso;
- h) Possuir faltas não justificadas nas atividades de Monitoria;
- i) Descumprir os critérios e compromissos estabelecidos nos subitens 11.1 deste Edital.

12 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO EDITAL	18/06	www.ifmg.edu.br/Ipatinga e quadro de avisos do Campus
INSCRIÇÕES	19 A 24/06	Registro Acadêmico
SELEÇÃO	DE 25 A 28/06 CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO QUADRO DE SELEÇÃO DE CADA DISCIPLINA	quadro de avisos do Campus
RESULTADOS PRELIMINARES	05/07	quadro de avisos do Campus
RECURSO	08/07	Registro Acadêmico
RESULTADO FINAL	10/07	www.ifmg.edu.br/Ipatinga e quadro de avisos do Campus
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 e 12/07	Registro Acadêmico

13 DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados serão divulgados no site institucional www.ifmg.edu.br/Ipatinga, conforme Cronograma previsto no item 12 deste edital.

13.2 Compete ao candidato(a) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa, conforme edital.

14 DOS ANEXOS

14.1 Este edital é composto por 08 (oito) anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição do(a) estudante;
- b) Anexo II – Termo de compromisso monitoria remunerada;
- c) Anexo III – Plano de trabalho mensal de monitoria;
- d) Anexo IV – Declaração mensal de monitoria;
- e) Anexo V – Registro de frequência mensal de estudantes na monitoria;
- f) Anexo VI – Avaliação do programa de monitoria;
- g) Anexo VII – Formulário de recursos;
- h) Anexo VIII – Avaliação do Estudante Monitor;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A bolsa concedida destina-se ao estudante, sendo vedada a divisão entre dois ou mais estudantes ou o repasse deste valor para o(a) orientador(a).

15.2 Em caso de interrupção do calendário escolar, sob qualquer circunstância, poderá ocorrer a suspensão da monitoria, devendo o(a) monitor(a) repor as horas de acordo com a continuidade do calendário letivo.

15.3 Os dias e horários da realização das atividades de monitoria poderão ser alterados em comum acordo entre a Diretoria de Ensino, orientador(a) e estudante monitor(a).

15.4 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto ao Registro Acadêmico do Campus Avançado Ipatinga, mas apenas na data estabelecida no quadro do item 12, no horário das 08h às 18h. O formulário de recurso deverá seguir o estabelecido no (Anexo VII) do presente edital.

15.5 O(a) candidato(a) que apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

15.6 Uma vez cumprida a vigência da Monitoria, o(a) bolsista/voluntário terá direito a certificado de participação.

15.7 Em caso de dúvidas, recorrer pessoalmente ao Registro Acadêmico dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

15.8 A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o IFMG.

15.9 Será responsabilidade do(a) bolsista a abertura de Conta Corrente bancária em seu nome para recebimento da bolsa.

15.10 Para a(s) vaga(s) não contemplada(s) deste edital, o saldo orçamentário restante será remanejado para outros benefícios do Programa da Assistência Estudantil que o IFMG *Campus Avançado Ipatinga* julgar necessário.

15.11 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO(A) ESTUDANTE		
CURSO:	TURMA:	MATRÍCULA:
NOME COMPLETO		
DATA DE NASC.: __/__/____	NATURALIDADE - UF:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO(AV., RUA, ESTRADA):		
NÚMERO:	COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO - UF:	CEP:
TEL. RESIDENCIAL:	CELULAR:	E-MAIL:
DOCUMENTOS		
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO: __/__/____
CPF:	TRABALHA? () SIM () NÃO	
LOCAL DO TRABALHO:	TELEFONE:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
DADOS DOS PAIS		
NOME DO PAI E TELEFONE (DDD):		
NOME DA MÃE E TELEFONE (DDD):		
BOLSA MONITORIA REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA (RELACIONE AQUI QUAL(IS) DISCIPLINA(S) IRÁ SE CANDIDATAR):		

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Estudante

Assinatura do pai ou responsável (para menores)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo Edital nº ____/_____, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 2º semestre do ano letivo de 2019 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Ipatinga;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no Edital nº ____/_____;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento da Instrução Normativa do Programa de Monitoria, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ _____,00 (_____ reais), com duração máxima de 05 (cinco) meses. O período de vigência da bolsa será ____/____/____ a ____/____/____;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria.

CADASTRO DO MONITOR	
RUA / AV.: _____	
Nº _____ COMPLEMENTO: _____	
BAIRRO: _____	CIDADE: _____
E-MAIL: _____	
TEL. RESIDENCIAL: (____) _____	CELULAR: (____) _____
DADOS BANCÁRIOS	
CPF: _____	RG: _____
NOME BANCO: _____	AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) _____, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Av. Ipatinga, de acordo com as Normas fixadas pelo Edital nº ____/_____, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

Ipatinga, MG, ____ de _____ de 2019.

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL N° ____/____		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		
____/____ a ____/____		

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Professor(a) Orientador(a)

Estudante Monitor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL N° _____/_____	
Nome do(a) Monitor(a)	Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)	Nome da Disciplina

Data	Horário	Atividades desenvolvidas
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
___/___/___	___:___ a ___:___	
Carga horária total de atividades no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.		

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Professor(a) Orientador(a)

Estudante Monitor

ANEXO V

REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ESTUDANTES NA MONITORIA

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL N° ____/____	
Nome do(a) Monitor(a)	Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)	Nome da Disciplina

Data	Estudante – Nome completo	RA/Curso
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		

Total de estudantes frequentes no presente mês:

Declaro, para fins de comprovação, que os estudantes que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria.
A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Professor(a) Orientador(a)

Estudante Monitor

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
(preencher um formulário para cada curso atendido)

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
-------------------	------------------------------------	-------------------------------------

<i>Campus</i>

Curso

Disciplina

Professor orientador(a)

Estudante Monitor

Em relação aos objetivos do programa de monitoria, é possível verificar a contribuição do(s) monitor(es) para o ensino da disciplina:

- a) no desenvolvimento de procedimentos metodológicos para implementação em sala de aula ()
- b) no desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula ()
- c) no acompanhamento da aprendizagem dos alunos detectando as dificuldades apresentadas, esclarecendo dúvidas e propondo atividades complementares para um melhor desempenho ()
- d) outras formas de contribuições ()

Quais? _____

INFORMAR

1. Número de estudantes atendidos pela monitoria: _____

2. Número de alunos matriculados na disciplina referente à monitoria: _____

3. Número de estudantes aprovados na disciplina referente à monitoria: _____

4. Houve desistentes na disciplina cuja monitoria foi ofertada? Registrar o número de desistentes: _____

5. Pontos positivos da monitoria: _____

6. Pontos negativos da monitoria: _____

7. Sugestões: _____

8. Parecer Conclusivo do Colegiado do Curso: _____

Observação: O parecer conclusivo do Colegiado de Curso deverá conter, no mínimo:

I. resultados obtidos com a monitoria;

II. descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;

III. descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Professor(a) Orientador(a)

(Assinatura do Colegiado de Curso)

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO: _____
CURSO: _____ MATRÍCULA: _____
DISCIPLINA: _____ DATA: ____ / ____ /2019

Descreva aqui, sucinta e claramente, a justificativa na qual se baseia o presente recurso:

Assinatura do Estudante

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
-------------------	------------------------------------	-------------------------------------

<i>Campus</i>

Curso

Disciplina

Professor orientador(a)

Estudante Monitor

Período do Plano de Trabalho: ___/___/___ a ___/___/___	
O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante Monitor:				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

Avaliação final do Estudante Monitor:

() Excelente () Bom () Regular () Fraco

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor? () Sim () Não

Motivos: _____

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Professor(a) Orientador(a)

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Colegiado de Curso

Ipatinga, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 02:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0343809** e o código CRC **EE3C8043**.